



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 068/2017.**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da documentação referente a Concorrência nº 068/2017, do tipo menor preço global por item, referente a **reconstrução de 04 pontes em localidades do interior do Município de Sinimbu, conforme especificações técnicas do projeto básico, Anexo deste edital**, atingidas pelo evento: enxurrada-COBRADE-12.200, ocorrido em 30/05/2017, com reconhecimento de situação de emergência por meio da publicação da portaria nº 75 de 12 de junho de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, protocolo/processo nº REC-RS-4320677-20170620-01 e protocolo vinculado nº RS-F-4320677-12200-20170530, via sistema S2iD pelo portal web: s2id.mi.gov.br, **QUE ENTRE SI FAZEM MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**. De posse da documentação e em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência sob nº 068/2017, a Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADAS** as seguintes empresas: ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 03.276.962/0001-66; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38; a Comissão Permanente de Licitação julga **INABILITADAS** as seguintes empresas: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 06.283.997/0001-10; CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA., CNPJ nº 03.337.199/0001-36; Abre-se o prazo previsto no Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Sinimbu, 15 de dezembro de 2017. Sandra Marisa Roesch Backes – Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE:

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**

Prefeita Municipal